

Promoção



Apoio



CONCURSO FOTOGRAFICO “RETRATOS DA COSTURA”

REGULAMENTO

A AMPE - Gaspar e Ilhota em parceria com o IFSC – Câmpus Gaspar promovem o concurso de fotografia “RETRATOS DA COSTURA”. Este concurso é uma ação que tem como objetivo promover a valorização da costureira e da costura, bem como a percepção do pertencimento à profissão, ao arranjo produtivo de Moda e Vestuário e a Gaspar - Capital Nacional da Moda Infantil.

1. OBJETIVO

O concurso tem como objetivos: escolher fotos digitais que expressem o sentimento dos profissionais e das profissionais que trabalham na área da Moda e Vestuário em Gaspar sobre as atividades de costura, trabalhando conceitos que envolvam a valorização da costureira e da costura e a percepção do pertencimento à profissão, ao arranjo produtivo (empresas e empreendimentos) e a Gaspar.

A ideia é que as melhores fotos possam ser reproduzidas na forma de uma exposição itinerante com fotos impressas que retratam o olhar do profissional de vestuário sobre a costura e a costureira, inclusive como maneira de incentivar pessoas a ingressar na profissão a partir da geração de uma imagem positiva e contemporânea dessa ou desse profissional.

2. TEMA

A temática do concurso é: **“COSTURA - ATIVIDADE QUE MOVE AS EMPRESAS, AS PESSOAS E O CORAÇÃO DE QUEM PRODUZ MODA”**. Assim, seguindo as regras gerais do concurso, os participantes devem tirar suas fotos com base temática, utilizando sua criatividade e percepção.

As fotos devem obrigatoriamente ser inéditas e serão encaminhadas em formato digital salvas em .pdf, .png ou .jpg, podendo ter sido ou não editadas para melhoria de sua qualidade.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Todo participante deve obrigatoriamente atuar em empresa ou empreendimento do ramo de Moda ou Vestuário de Gaspar, mesmo que na forma de prestador de serviço terceirizado (por exemplo, como trabalhador em oficina de costura ou facção que costura

Instituto Federal de Santa Catarina – câmpus Gaspar

Rua: Adriano Kormann, 510 | Bela Vista | Gaspar/SC | CEP: 89.111-009

Fone: (47) 3318-3705 | www.ifsc.edu.br | CNP

J 11.402.887/0010-51

Promoção



Apoio



para empresas do ramo em Gaspar).

3.2 Podem participar do concurso estudantes e egressos dos cursos da área de vestuário do Instituto Federal de Santa Catarina ou de outra instituição de ensino superior do município de Gaspar que atuem nas empresas de vestuário do município; assim como costureiras e profissionais da área de vestuário em atuação nessas empresas ou empreendimentos ou que prestem serviço para elas.

3.3 A inscrição é individual.

3.4 O participante irá deter os créditos da fotografia, porém cederá a imagem para reprodução pública e para a exposição, contanto que envolva distribuição gratuita.

3.5 A alteração da imagem original poderá ser realizada sob autorização.

3.6 Está vedada a participação dos membros da comissão organizadora.

3.7 Caso na fotografia apareçam pessoas cuja identificação seja possível, é necessário enviar, junto com a foto, a autorização de uso da imagem assinada pela pessoa ou pessoas que aparecem na imagem.

3.8 Caso na fotografia apareça imagem de empresa que seja possível ser identificada, é necessário enviar, junto com a foto, a autorização de uso da imagem assinada pelo responsável pela empresa.

4. INSCRIÇÃO

Os participantes e suas fotos deverão atender às normas apresentadas neste edital, em caráter de regulamento oficial do concurso.

4.1 A inscrição é gratuita e estará aberta do dia 23 de setembro a 28 de outubro de 2024.

4.2 Cada participante poderá submeter até 5(cinco) fotos digitais em pdf., jpg. ou png.. Não serão aceitas mais do que cinco fotos por participante, e se caso acontecer, a Comissão Organizadora escolherá as últimas submissões.

4.3 A inscrição e a submissão das fotos deverão ser feitos até 28 de outubro de 2024, às 23h59min, com o preenchimento do formulário: <https://forms.gle/Bx2NEhrKmqCrf1pe7> . Na inscrição, os seguintes dados deverão ser preenchidos:

- a. Nome completo
- b. CPF e RG
- c. Curso de vínculo com o IFSC ou outra instituição de ensino superior (se for o caso)
- d. Empresa ou empreendimento de Gaspar onde trabalha ou para o qual trabalha

Instituto Federal de Santa Catarina – câmpus Gaspar

Rua: Adriano Kormann, 510 | Bela Vista | Gaspar/SC | CEP: 89.111-009

Fone: (47) 3318-3705 | www.ifsc.edu.br | CNP

J 11.402.887/0010-51

Promoção



Apoio



- e. Telefone e e-mail para contato
- f. Foto ou fotos digitais (até cinco fotos)
- g. Autorizações de uso de imagem (se for o caso).

4.4 O participante menor de idade deverá apresentar os dados do responsável legal no formulário de inscrição digital.

4.5 O material não deverá ter qualquer tipo de inserção (marca d'água, logo, dados, etc.) que identifique autoria e/ou programa.

4.6 Todos os projetos participantes deverão ser inscritos conforme os campos indicados. Aquele que não estiver de acordo, será automaticamente desclassificado.

4.7 Todo o processo do concurso se dará de forma virtual e a inscrição será exclusivamente pelo formulário digital.

4.8 A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos do candidato.

4.9 Os custos de produção do projeto serão de responsabilidade exclusiva do participante.

5. SELEÇÃO

O concurso contará com duas etapas, uma etapa eliminatória e outra classificatória.

5.1 Etapa eliminatória: habilitação das inscrições, pela comissão organizadora, de caráter eliminatório. Nesta etapa eliminatória serão desclassificados todos as fotos que não atenderem os critérios de participação, tema do concurso e contenham imagens obscenas, pornográficas, façam apologia à pedofilia, ao crime, ao uso e defesa de drogas, ao nazifascismo ou reproduzam qualquer discurso de ódio e de discriminação por questões étnico-raciais, religiosa, de gênero ou orientação sexual, bem como façam difamação, ofensa ou calúnia contra indivíduo, instituições, organizações ou grupos.

5.2 Etapa classificatória: Será organizada uma comissão avaliadora formada por um profissional da área de moda, um profissional que represente as costureiras de Gaspar e um docente da área de Arte ou Design. A partir das inscrições habilitadas, na etapa classificatória serão escolhidas as 20 melhores fotos, pela comissão avaliadora, que levarão em conta os critérios a seguir: criatividade; originalidade; adequação ao tema proposto; e qualidade técnica da foto (clareza, nitidez, enquadramento). Todas as vinte fotos participarão da exposição.

5.3 A foto ganhadora deverá ser de autoria exclusiva do participante e constituir-se em

Instituto Federal de Santa Catarina – câmpus Gaspar

Rua: Adriano Kormann, 510 | Bela Vista | Gaspar/SC | CEP: 89.111-009

Fone: (47) 3318-3705 | www.ifsc.edu.br | CNP

J 11.402.887/0010-51

Promoção



Apoio



trabalho inédito, não podendo ser cópia ou adaptação de outros trabalhos já existentes e divulgados. Caso contrário, será automaticamente desclassificada, mesmo sendo um finalista.

5.4 Todas as decisões tomadas pela Comissão Avaliadora são soberanas e irrecorríveis, não cabendo impugnação ou recursos, por quaisquer vias. Não há nenhuma obrigação dos avaliadores em justificar as decisões tomadas.

6. PREMIAÇÃO

6.1 As vinte fotos finalistas serão divulgadas no perfil de Instagram da AMPE e do IFSC – Câmpus Gaspar, em data a ser definida e ficarão abertas para votação popular por 48 horas. As três fotos mais votadas serão premiadas por parceiras do Projeto AcolheElas da AMPE com squeeze, ecobag e camiseta do IFSC e também com:

01o. lugar: Café Colonial para 02 Pessoas Hotel Fazzenda Park Resort

02o. lugar: 01 cesta produtos diversos Empório do Vale

03o. lugar: Consultoria e Assessoria com Zu Schmitt

6.2 O participante criador da foto vencedora receberá como prêmio um Certificado, a ampla divulgação de seu nome e de sua foto. Os demais finalistas receberão Certificado de Menção Honrosa.

6.2 O participante vencedor terá a possibilidade de ter a sua foto estampada em todas as ações vinculadas ao projeto.

6.3 As vinte fotos finalistas serão impressas para constituírem uma exposição itinerante

7 CRONOGRAMA

Divulgação do Regulamento	30/09/2024
Inscrições	01/10/2024 - 28/10/2024.
Etapa eliminatória	29/10/2024 - 01/11/2024
Etapa classificatória	02 e 03/11/2024
Premiação	05/11/2024

Instituto Federal de Santa Catarina – câmpus Gaspar

Rua: Adriano Kormann, 510 | Bela Vista | Gaspar/SC | CEP: 89.111-009

Fone: (47) 3318-3705 | www.ifsc.edu.br | CNP

J 11.402.887/0010-51

Promoção



Apoio



8. TERMOS

Ao realizar a inscrição, o(a) participante declara que a produção é de sua autoria, não infringem direitos de terceiros e não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, e cedem à AMPE Gaspar e Ilhota, ao Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Gaspar e as instituições parceiras, em caráter gratuito, não sendo as instituições promotoras obrigadas a pagar qualquer remuneração, por tempo indeterminado.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão consideradas modificações nos prazos apresentados. Trabalhos entregues fora deste cronograma e sem seguir este edital, não serão considerados.

A veracidade das informações fornecidas será de inteira responsabilidade do participante que efetivar a inscrição. Qualquer irregularidade que vier a ser constatada determinará a desclassificação sumária do projeto.

É muito importante estar atento aos prazos para não deixar de cumprir nenhuma etapa.

Casos omissos serão discutidos e decididos pelas instituições promotoras do concurso. Em caso de dúvida entrar em contato com o IFSC – Câmpus Gaspar pelo e-mail:

assessoria.gaspar@ifsc.edu.br

Gaspar (SC), 30 de setembro de 2024.

Instituto Federal de Santa Catarina – câmpus Gaspar

Rua: Adriano Kormann, 510 | Bela Vista | Gaspar/SC | CEP: 89.111-009

Fone: (47) 3318-3705 | www.ifsc.edu.br | CNP

J 11.402.887/0010-51

Promoção



Apoio



TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da carteria de identidade _____ e do CPF _____, autorizo o uso da minha imagem ou da empresa que represento (NOME DA EMPRESA) em foto realizada por NOME DA PESSOA INSCRITA NO CONCURSO e que participa do Concurso Fotográfico “Imagens da costura”, sabendo que não caberá à minha pessoa ao à empresa que represento qualquer remuneração por isso.

Gaspar, _____ de _____ de 2024

ASSINATURA